

# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: [administracao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:administracao@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá, 24 de março de 2022.

Of.C-099/2022

Responde ao Requerimento nº 0094/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junte-se ao Processo 24 / 03 / 22	Câmara Municipal de Guaratinguetá Proc.: 460/2022 Pl. Segue: Rubrica:
---	--

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-0231/0460/2022, de 09/03/2022 que encaminhou o Requerimento nº 0094/2022, de autoria da Edil Daniele Karine Dias de Oliveira, solicita informações sobre o atendimento da especialidade de ginecologia nos Postos de Saúde da Zona Rural do Município.

Agradecendo a colaboração da Nobre Vereadora, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor  
**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá – SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Rede de Atenção à Saúde

Rua Jacques Felix, nº 02 – São Gonçalo.

Guaratinguetá/SP - CEP 12.502-180

Telefone / Fax: (12) 3123-2900

E-mail: [diretoriaderedesade@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:diretoriaderedesade@guaratingueta.sp.gov.br)

Ofício n.º 033/2022/WBM

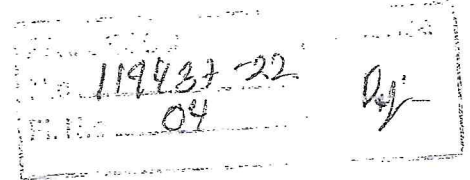
Guaratinguetá, 17 de Março de 2022.

Ilustríssimo Senhor

Ademar dos Santos Filho

Secretário da Administração

Secretaria Municipal da Administração



**Ref.: Respostas sobre os questionamentos relativos ao Atendimento Ginecológico e Obstetrício das unidades da zona rural.**

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente responder as questões que foram apontadas no Processo n° 0460-2022, advindo da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá acerca do atendimento nas unidades de saúde da zona rural do município, portanto:

**1-Como está sendo realizado o atendimento para as gestantes que residem na Zona Rural de nosso município?**

- Todas as unidades de saúde de zona rural de Guaratinguetá contam com atendimento para gestantes, tal qual é realizado pelo Médico da Família das ESF's ou pelos Ginecologistas nas UBS's.

**2-Nos Postos de Saúde abaixo relacionados, existe a especialidade Ginecológica?**


- Unidade Básica de Saúde – Colônia do Piagui: Sim, Dr. Emílio César Dias Bonetti;
- Unidade Básica de Saúde – Pedrinha: Sim, Dr. Jailson de Carvalho Ventura;
- Estratégia Saúde da Família da Rocinha; Posto de Atendimento Pilões; Estratégia Saúde da Família Pingo de Ouro: Essas três unidades contam com a equipe de Médicos da Saúde da Família, que fazem o atendimento de TODA demanda familiar, inclusive as especialidades de Ginecologia e Obstetrícia.

**3- Caso a resposta seja negativa ao Item 2, quais providências o Poder Executivo está tomando para regularizar esta situação e qual o prazo para que as mães possam se dirigir até um Posto de Saúde mais próximo de suas residências e ter acesso ao atendimento?**

- Mesmo que a pergunta anterior se trate de Unidades que têm atendimento, informamos que o município abriu um credenciamento para médicos especialistas em diversas áreas, inclusive Ginecologia e Obstetrícia, para atendimento das demandas municipais.

Esperamos que os questionamentos tenham sido esclarecidos, colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de alta estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**Maristela Siqueira M. de Paula Santos**  
Secretária Municipal de Saúde

Nº	119937-22
PL. Nº	05
	